



**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2022
MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município da Nazaré, aprovado no segundo semestre de 2018, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2017.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2022 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município da Nazaré elaborou a sua proposta de orçamento para 2022 com base nos objetivos inscritos no PAM para o mesmo ano. A presente análise adequou os valores do PAM ao financiamento FAM que o município prevê realizar em 2022 para pagamento de passivos contingentes, de forma a expurgar o efeito agravador nas comparações face ao PAM. Ajustou-se assim o PAM, Acrescentando-se o valor de receita prevista no OM em passivos financeiros (€ 1.241.440,00). Do lado da despesa acrescentaram-se € 1.191.440,00 no agrupamento 2 – “Aquisição de Bens e Serviços” e € 50.000,00 agrupamento 3 – “Juros e Outros Encargos”. A seleção destes agrupamentos decorreu de informação enviada pelo município informando que a despesa estaria parcialmente contida nos mesmos.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2022 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

| | 2022 | | | |
|---|------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | PAM | Proposta de OM | Desvio Proposta de OM - PAM | Grau do Desvio face ao PAM |
| Total | 12.731.435,84 € | 20.994.511,00 € | 8.263.075,16 € | 64,9% |
| 01 - Impostos Diretos | 6.715.639,62 € | 7.660.254,00 € | 944.614,38 € | 14,1% |
| 02 - Impostos Indirectos | 309.837,25 € | 1,00 € | -309.836,25 € | -100,0% |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades | 310.160,29 € | 539.904,00 € | 229.743,71 € | 74,1% |
| 05 - Rendimentos da propriedade | 419.328,95 € | 528.116,00 € | 108.787,05 € | 25,9% |
| 06 - Transferências correntes | 4.061.106,71 € | 4.960.432,00 € | 899.325,29 € | 22,1% |
| 07 - Venda de bens e serviços correntes | 253.046,31 € | 329.844,00 € | 76.797,69 € | 30,3% |
| 08 - Outras receitas correntes | 146.177,71 € | 597.806,00 € | 451.628,29 € | 309,0% |
| 09 - Venda de bens de investimento | 157.003,00 € | 344.312,00 € | 187.309,00 € | 119,3% |
| 10 - Transferências de capital | 342.000,00 € | 3.618.125,00 € | 3.276.125,00 € | 957,9% |
| 11 - Ativos financeiros | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| 12 - Passivos financeiros | 0,00 € | 1.241.440,00 € | 1.241.440,00 € | - |
| 13 - Outras receitas de capital | 17.136,00 € | 720.480,00 € | 703.344,00 € | 4104,5% |
| 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00 € | 1,00 € | 1,00 € | - |
| 16 - Saldo de gerência anterior | 0,00 € | 453.796,00 € | 453.796,00 € | - |

Figura 1 – Principais agregadores da receita



Receita

Em termos globais, a **receita efetiva** prevista é superior em cerca de € 6,6M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 51,6% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

No PAM considera-se que a receita mais relevante a arrecadar deve provir de impostos diretos (IMI e IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes e transferências de capital. No OM para 2022 observa-se que a receita do IMI, IMT, transferências corrente e transferências de capital são efetivamente as receitas mais relevantes. No entanto, as receitas com passivos financeiros, taxas multas e outras penalidades e outras receitas correntes superam os rendimentos de propriedade e a venda de bens e serviços correntes. Esta proposta altera assim a estrutura da receita face ao previsto no PAM. Verifica-se um decréscimo da receita a cobrar na rubrica de IMI face ao PAM, no entanto compensada com a previsão de receita de IMT. Observa-se ainda a transição dos rendimentos de impostos indiretos para o capítulo Taxas, multas e outras penalidades, de acordo com o normativo em vigor.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2022 do Município da Nazaré, no montante de cerca de € 14,6M, corresponde a um aumento de cerca de € 2,4M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 19,7%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de cerca de € 5,9M, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,1 M, significando um acréscimo previsional de 237,1 %.

A receita total constante na proposta de orçamento é superior ao valor de receita total executado no exercício de 2020 (*dados do Relatório de Gestão de Contas do Município*), esta no montante de cerca de € 14,9M. Assim, a receita total prevista para 2022 (cerca de € 21.0 M) ultrapassa o valor alcançado em 2020 em cerca de € 6,1 M.

A proposta de orçamento analisada está de acordo com o Mapa 12 da Proposta de Orçamento de Estado para 2021. Salienta-se, contudo, que os valores constantes da PLOE 2022 são inferiores em cerca de € 0,3M ao previsto no documento em análise.

No que respeita à estimativa do valor agregado da cobrança de impostos diretos, indiretos e taxas, é apresentado pelo Município o valor resultante da média de 24 meses entre outubro de 2019 e Setembro de 2021. Contudo, se considerarmos os valores executados nos último dois exercícios (com base nos dados da prestação de contas de 2019 retirados do SIIAL e do Relatório de Gestão de 2020 do município), observa-se que a estimativa apresentada pelo Município fica acima desta média em € 0,8M.

Os valores em excesso face ao PAM e que aumentam a receita estimada são imputáveis principalmente ao capítulo 10 – “Transferências de capital”, cujo valor é superior ao previsto no PAM em cerca de € 3,2M (957,9%), em particular nas **transferências do Estado da participação comunitária em projetos cofinanciados (€ 2,4M)**. Este valor é € 0,76 M superior

ao montante previsto no PPI. O município enviou comprovativos de financiamento comunitário em montantes superiores ao orçamentado.

O município justificou ainda por correio eletrónico que € 450.000 do capítulo 8 – “Outras receitas correntes” derivam da estimativa de apoios no combate à pandemia COVID-19, previstos na PLOE 2022, e que não estavam previstas no PAM. Outras receitas não previstas em PAM, serão transferências pontuais dos Serviços Municipalizados da Nazaré e aquelas decorrentes da transferência de competências e cooperação técnica e financeira, ambas com aumentos face à previsão de Orçamento para 2021 e execução de 2020.

Salienta-se que o Município optou na construção deste orçamento por incluir tanto valores do OE 2021 em vigor como da PLOE 2022, ainda por aprovar.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

| | 2022 | | | |
|-----------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|
| | PAM | Proposta de OM | Desvio Proposta de OM-PAM | Grau do Desvio face ao PAM |
| Total | 13.828.577,01 € | 20.994.511,00 € | 7.165.933,99 € | 51,8% |
| 01 - Despesas com o pessoal | 3.894.993,50 € | 5.277.011,00 € | 1.382.017,50 € | 35,5% |
| 02 - Aquisição de bens e serviços | 4.894.940,00 € | 5.504.500,00 € | 609.560,00 € | 12,5% |
| 03 - Juros e outros encargos | 633.341,70 € | 609.010,00 € | -24.331,70 € | -3,8% |
| 04 - Transferências correntes | 654.054,00 € | 1.679.872,00 € | 1.025.818,00 € | 156,8% |
| 05 - Subsídios | 685.000,00 € | 904.001,00 € | 219.001,00 € | 32,0% |
| 06 - Outras despesas correntes | 451.350,99 € | 576.001,00 € | 124.650,01 € | 27,6% |
| 07 - Aquisição de bens de capital | 1.509.024,00 € | 5.333.931,00 € | 3.824.907,00 € | 253,5% |
| 08 - Transferências de capital | 68.501,00 € | 74.101,00 € | 5.600,00 € | 8,3% |
| 09 - Activos financeiro | 0,00 € | 1,00 € | 1,00 € | - |
| 10 - Passivos financeiros | 1.037.371,82 € | 1.036.003,00 € | -1.368,82 € | -0,1% |
| 11 - Outras despesas de capital | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |

Figura 2 – Principais agregadores da despesa

| | | | |
|--|---|---|---|
| Despesa Corrente | Despesa Corrente Primária | Despesa de Capital | Serviço da Dívida |
| 14.550.395 € ^{+29,8%} <small>% Var. Despesa Corrente</small> | 13.941.385 € ^{+31,8%} <small>% Var. Despesa Corrente Primária</small> | 6.444.116 € ^{+146,4%} <small>% Var. Despesa Capital</small> | 1.645.013 € ^{-1,5%} <small>% Var. Serviço da Dívida</small> |
| | Despesa Efetiva | Despesa Total | |
| | 19.958.507 € ^{+56,0%} <small>% Var. Despesa Efetiva</small> | 20.994.511 € ^{+51,8%} <small>% Var. Despesa Total</small> | |

Despesa

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de cerca de € 21,0M, é superior ao previsto no PAM, para o exercício de 2022, em cerca de € 7,1M (Quadro 2), correspondendo a um aumento previsional de 51,8% (Figura 2).

No que respeita à despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 7,1M relativo à previsão do PAM para o ano de 2022, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita (em outras receitas correntes, transferências do Estado na participação comunitária em projetos cofinanciados e passivos financeiros).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2022 do Município da Nazaré, no montante de cerca de € 14,5M, corresponde a um aumento de cerca de € 3,3M, face ao

previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 29,8%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de cerca de € 13,9M, corresponde a um aumento de cerca de € 3,3M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 31,8%.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de cerca de € 6,4M, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 3,8M, significando um acréscimo previsional de 146,4%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2022 em cerca de € 1,6M, corresponde a um aumento de cerca de € 0,024M face ao PAM, significando um acréscimo de 1,5%. Não obstante a variação observada, importa referir que o município não menciona nesta proposta de orçamento se no cálculo do valor estimado para este indicador foi atendido o impacto das medidas decorrentes da Lei n.º 4-B/2020 de 6 de abril, em concreto ao nível do serviço da dívida após período de moratória.

A despesa total constante na proposta de orçamento é superior à despesa total executada no exercício de 2020 (*de acordo com os dados obtidos do Relatório de Gestão do Município*), esta no montante de cerca de € 14,7M. Assim, a despesa total prevista para 2022 (cerca de € 21.0 M) ultrapassa o valor alcançado em 2020 em cerca de € 6,2 M.

O agrupamento onde se nota uma maior variação material face ao PAM é o 07 – “Aquisição de bens de capital”. O valor apresentado é igual ao total de financiamento definido para 2022 no PPI enviado, sendo parcialmente coberto pelas transferências de capital registadas na rubrica “Estado – participação comunitária em projetos cofinanciados”. Neste caso, importa referir que estes montantes de despesa estão consignados à obtenção das respetivas receitas.

Salientamos os valores dos agrupamentos 02 – “Aquisição de Bens e Serviços” e 03 – “Juros e outros encargos”, nos quais foram feitos os ajustamentos ao PAM. De acordo com o município, foram consideradas nas rubricas 02 e 03 as dotações destinadas aos pagamentos dos passivos contingentes que o município admite vir a suportar no âmbito do contrato de assistência financeira com o FAM. Também os valores das despesas consideradas no âmbito dos passivos contingentes, abrangidas pelo empréstimo de assistência financeira, se encontram consignadas à respetiva receita.

Em relação às despesas com o pessoal, o valor previsto é superior em cerca de € 1,3M face ao previsto no PAM para o ano de 2022, sendo superior ao valor gasto em 2020 (dados do Relatório de Gestão do Município) em cerca de € 1,1M. Este valor é compensado por transferências a receber do Ministério da Educação.

A despesa total prevista, superior ao estimado em PAM para o exercício de 2022, está formalmente compensada por um acréscimo de receita assente na inclusão de passivos financeiros e do saldo de gerência anterior. Numa análise de equilíbrio não formal observa-se uma pressão na despesa na ordem dos € 0,66M sem previsão de receita efetiva correspondente, com previsão de saldo efetivo negativo já em sede de orçamentação, pelo

que o município deve ajustar a execução da despesa efetiva à receita efetiva arrecadada ao longo do ano.

Assim, no que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas medidas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2022:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere a impostos diretos, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes, bem como transferências de capital, mas também taxas, multas e outras penalidades e outras receitas correntes (neste caso resultando de transferências excecionais do OE para apoio à pandemia COVID-19);
- b) Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se um aumento de despesa face ao PAM em cerca de € 1,3M, compensado parcialmente na receita por transferência do Ministério da Educação de cerca de € 1,1M.;
- c) Sobre a medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios, verifica-se que existe um aumento de cerca de € 0,6M face ao montante previsto, correspondendo a um acréscimo de 12,5%. Aproximadamente € 1,2M do montante total previsto para estes consumos corresponde ao financiamento com origem no empréstimo FAM (passivos contingentes) através de nova transferência do FAM de acordo com o contrato de assistência financeira em vigor.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

| Saldo Primário Efetivo | Saldo Global Efetivo | Saldo Total |
|---|--|--|
| <p>-50.222 € <small>-623.794 € * € Var. Saldo Primário Efetivo</small></p> | <p>-659.232 € <small>-599.463 € * € Var. Saldo Global Efetivo</small></p> | <p>0 € <small>-144.299 € * € Var. Saldo Total</small></p> |

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total para que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural em ambos, na ordem de € 0,6M em, face ao previsto no PAM. O saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental** formal em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

Tratando-se de saldos previsionais tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme o referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo visam gerar excedentes orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, uma vez ajustado aos efeitos do pagamento de dívida através do FAM, não está de acordo com o objetivo definido em PAM para o exercício de 2022, assumindo-se o equilíbrio com recurso à inclusão do saldo de gerência, não estando garantidos excedentes primários relevantes para que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM o seu Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, o qual não respeita os limites quantitativos de despesa e receita acordados e constantes do PAM.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que **a despesa não ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2022 e seguintes.**

Quadro 3: Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa constantes do PAM

(milhares de euros)

| OM 2022 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Plano Plurianual de Investimentos (PPI) | 5 333,9 | 9 173,9 | 1 884,6 | 1 034,5 |
| Plano Actividades Municipal (PAM) | 3 255,7 | 901,1 | 901,1 | 901,1 |
| GRANDES OPÇÕES DO PLANO | 8 589,6 | 10 075,1 | 2 785,7 | 1 935,7 |
| PAM | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| Despesas correntes | 11 213,7 | 10 124,1 | 10 279,5 | 10 438,1 |
| Aquisição de bens de capital | 1 509,0 | 1 426,5 | 1 452,2 | 1 478,3 |
| DESPESA EFETIVA | 12 722,7 | 11 550,6 | 11 731,6 | 11 916,5 |
| COMPARAÇÃO | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| PPI - Despesas de capital PAM | 3 824,9 | 7 747,4 | 432,4 | -443,8 |
| PAM - Despesas correntes PAM | -7 958,0 | -9 222,9 | -9 378,3 | -9 537,0 |
| DESPESA EFETIVA | -4 133,1 | -1 475,5 | -8 946,0 | -9 980,8 |

Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustando o modelo de análise de trajetória da dívida à previsão constante da proposta de OM 2022 (Figura 4), observamos a necessidade de para anos futuros se prever a geração de saldos primários significativos, uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recurso à

assistência financeira. Caso o esforço realizado até à data se mantenha, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se em nove anos no cenário central².

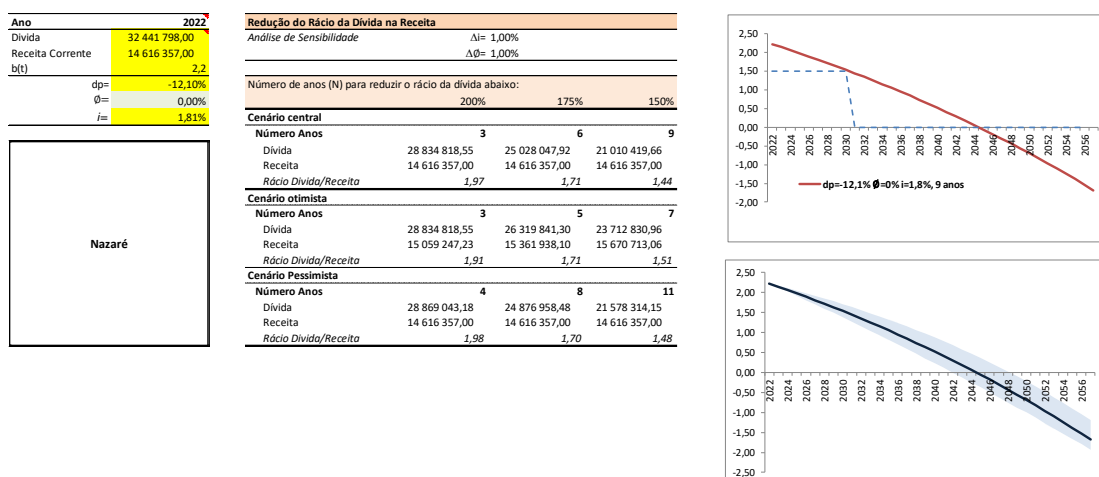
Salienta-se que este cenário é baseado nos seguintes pressupostos:

- Valores inscritos na proposta de OM em análise e estabilidade dos mesmos nos anos subsequentes;
- Valor de dívida total excecionada do município no final de 2020, de acordo com comunicação do mesmo;
- Que a receita corrente líquida em 2019, 2020 e 2021 foi igual à previsão na proposta do OM para 2022.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2022, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes o saldo primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Salienta-se ainda que, dados os ajustamentos decorrentes do início do contrato de empréstimo, se considera ser de avaliar a possível revisão dos valores inscritos para os anos seguintes no sentido estrito de acomodar as variações daqui decorrentes.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal da Nazaré num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2022



À data do PAM foi estimado o cumprimento do rácio legal no ano de 2029, observando-se agora um ligeiro desfasamento nos termos da orçamentação proposta, justificado também pelo ano de moratória na amortização de capital do empréstimo FAM.

² Receita estável e taxa de juro semelhante à atual.

III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos. No entanto, a inclusão do saldo de gerência sugere, que as restantes receitas efetivas não compensarão a despesa efetiva proposta.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa em quase todos os agrupamentos. Não obstante o aumento desta variável, não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à natureza de receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental elevado, devendo ser identificadas algumas medidas de contingência ou reajustados os valores dos agrupamentos.

Não sendo reconhecidas as estimativas após consideração de um ano de impacto por moratória da amortização de capital do empréstimo FAM, desconhece-se se a previsão subjacente ao valor do serviço de dívida a suportar em 2022 atende efetivamente ao impacto referido.

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo, com recomendações à proposta de orçamento municipal** para 2022, apresentada pela Câmara Municipal da Nazaré, na sua versão de 15 de novembro de 2021, nomeadamente:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente taxas, multas e outras penalidades e transferências correntes e de capital;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;
- c) Ajustar os níveis de despesa ao longo da execução por forma a garantir saldos orçamentais semelhantes ou melhores aos previstos em PAM;
- d) No decurso da execução orçamental de 2022, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, para que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- e) Ainda durante a execução, proceder a cativações nos diversos agrupamentos de despesa que identifiquem claramente quais os montantes orçamentais destinados a pagar os passivos contingentes a serem financiados pelo FAM e por fundos comunitários por forma a garantir que estes valores não possam ser objeto de modificação orçamental;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes, bem como a identificação e

quantificação dos principais riscos orçamentais e a informação judicial atualizada face aos passivos contingentes analisados no anexo D do contrato de assistência financeira.

Tendo também em conta o previsto no PAM (ponto 26) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município da Nazaré deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2022 através do estrito cumprimento dessas metas.

Lisboa, 24 de novembro de 2021

A Direção Executiva,

Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente

| | | | | 2022 | | | |
|---|--|---|---|------------------------|------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | | | PAM | Proposta de OM | Desvio Proposta de OM - PAM | Grau do Desvio face ao PAM |
| Total | | | | 12.215.296,84 € | 14.616.357,00 € | 2.401.060,16 € | 19,7% |
| ● 01 - Impostos Directos | ● 02 - Outros | ● 02 - IMI | | 4.861.749,61 € | 4.692.543,00 € | -169.206,61 € | -3,5% |
| | | ● 03 - Imposto único de circulação | | 355.570,93 € | 385.687,00 € | 30.116,07 € | 8,5% |
| | | ● 04 - IMT | | 1.374.338,00 € | 2.372.922,00 € | 1.047.684,00 € | 79,1% |
| | | ● 05 - Derrama | | 173.976,08 € | 219.000,00 € | 36.023,92 € | 20,7% |
| | | ● 07 - Impostos abolidos | | 2,00 € | 2,00 € | 0,00 € | 0,0% |
| | | ● 09 - Impostos directos diversos | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| ● 02 - Impostos indirectos | | | | 399.837,25 € | 1,00 € | -399.836,25 € | -100,0% |
| ● 04 - Taxas, multas e outras penalidades | | | | 319.160,29 € | 539.904,00 € | 220.743,71 € | 74,1% |
| ● 05 - Rendimentos da propriedade | | | | 419.328,95 € | 528.116,00 € | 108.787,05 € | 25,9% |
| ● 06 - Transferências correntes | ● 00 - Transferências correntes | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | ● 01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | ● 01 - Sociedades financeiras | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | ● 02 - Administração central | ● 01 - Estado | 01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro | 2.899.258,13 € | 2.697.915,00 € | -202.343,13 € | -7,0% |
| | | | 02 - Fundo Social Municipal | 199.889,25 € | 186.254,00 € | -13.635,25 € | -6,8% |
| | | | 03 - Participação fixa no IRS | 482.518,54 € | 549.931,00 € | 67.412,46 € | 14,0% |
| | | | 06 - Transferências Educação | 0,00 € | 1.112.396,00 € | 1.112.396,00 € | - |
| | | | 07 - Participação no IVA - Art. 26.º da Lei n.º 73/2013 | 0,00 € | 144.949,00 € | 144.949,00 € | - |
| | | | 99 - outros | 479.448,79 € | 278.786,00 € | -200.662,79 € | -41,5% |
| | | ● 06 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | | ● 07 - Serviços e Fundos Autónomos | | 0,00 € | 1,00 € | 1,00 € | - |
| | | ● 09 - Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | ● 07 - Instituições sem fins lucrativos | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | ● 08 - Famílias | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | ● 09 - Resto do mundo | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| ● 07 - Venda de bens e serviços correntes | | | | 253.946,31 € | 229.844,00 € | -24.102,31 € | -9,3% |
| ● 08 - Outras receitas correntes | | | | 146.177,71 € | 597.896,00 € | 451.628,29 € | 309,0% |

Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

| | | | | ● 2022 | | | |
|---|--|--|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| | | | | PAM | Proposta de OM | Desvio Proposta de OM - PAM | Grau do Desvio face ao PAM |
| Total | | | | 1.757.579,00 € | 6.378.154,00 € | 4.620.575,00 € | 262,9% |
| ● 09 - Venda de bens de investimento | | | | 157.003,00 € | 344.317,00 € | 187.309,00 € | 119,3% |
| ● 10 - Transferências de capital | ● 01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras | | | 0,00 € | 2,00 € | 2,00 € | - |
| | ● 02 - Sociedades financeiras | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | ● 03 - Administração central | ● 01 - Estado | 01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro | 300.000,00 € | 299.668,00 € | -332,00 € | -2,7% |
| | | | 04 - Cooperação Técnica e Financeira | 0,00 € | 614.722,00 € | 614.722,00 € | - |
| | | | 05 - N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013 | 0,00 € | 236.675,00 € | 236.675,00 € | - |
| | | | 06 - Transferências Educação | 0,00 € | 20.000,00 € | 20.000,00 € | - |
| | | | 99 - Outros | 34.000,00 € | 0,00 € | -34.000,00 € | -100,0% |
| | | ● 07 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados | | 0,00 € | 2.447.057,00 € | 2.447.057,00 € | - |
| | | ● 08 - Serviços e Fundos Autónomos | | 0,00 € | 1,00 € | 1,00 € | - |
| | ● 08 - Famílias | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | ● 09 - Resto do mundo | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| ● 11 - Ativos financeiros | | | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| ● 12 - Passivos financeiros | | | | 1.241.440,00 € | 1.241.440,00 € | 0,00 € | 0,0% |
| ● 13 - Outras receitas de capital | | | | 17.136,00 € | 720.460,00 € | 703.344,00 € | 4104,5% |
| ● 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos | | | | 0,00 € | 1,00 € | 1,00 € | - |
| ● 16 - Saldo de gerência anterior | | | | 0,00 € | 453.796,00 € | 453.796,00 € | - |

Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

| | | 2022 | | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------------|
| | | PAM | Proposta de OM | Desvio Proposta de OM-PAM | Grau do Desvio face ao PAM |
| Total | | 11.213.680,19 € | 14.550.395,00 € | 3.336.714,81 € | 29,8% |
| 01 - Despesas com o pessoal | 01 - Remunerações certas e permanentes | 2.769.466,62 € | 4.064.002,00 € | 1.294.535,38 € | 46,7% |
| | 02 - Abonos variáveis ou eventuais | 179.535,65 € | 218.004,00 € | 38.468,35 € | 21,4% |
| | 03 - Segurança social | 945.991,23 € | 995.005,00 € | 49.013,77 € | 5,2% |
| 02 - Aquisição de bens e serviços | 00 - Aquisição de bens e serviços | 1.191.440,00 € | 0,00 € | -1.191.440,00 € | -100,0% |
| | 01 - Aquisição de Bens | 410.000,00 € | 875.500,00 € | 465.500,00 € | 113,5% |
| | 02 - Aquisição de serviços | 3.293.500,00 € | 4.629.000,00 € | 1.335.500,00 € | 40,5% |
| 03 - Juros e outros encargos | 00 - Juros e outros encargos | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |
| | 01 - Juros da dívida pública | 56.714,59 € | 543.002,00 € | 486.287,41 € | 857,4% |
| | 02 - Outros encargos correntes da dívida pública | 0,00 € | 1,00 € | 1,00 € | - |
| | 03 - Juros de locação financeira | 1.004,00 € | 5,00 € | -999,00 € | -99,5% |
| | 04 - Juros tributários | 0,00 € | 2,00 € | 2,00 € | - |
| | 05 - Outros juros | 557.623,11 € | 50.000,00 € | -507.623,11 € | -91,0% |
| | 06 - Outros encargos financeiros | 18.000,00 € | 16.000,00 € | -2.000,00 € | -11,1% |
| 04 - Transferências correntes | | 654.054,00 € | 1.679.872,00 € | 1.025.818,00 € | 156,8% |
| 05 - Subsídios | | 685.000,00 € | 904.001,00 € | 219.001,00 € | 32,0% |
| 06 - Outras despesas correntes | | 451.350,99 € | 576.001,00 € | 124.650,01 € | 27,6% |

Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

| | | 2022 | | | |
|-----------------------------------|--|----------------|----------------|--------------------------|---------------------------|
| | | PAM | Proposta de OM | Devio Proposta de OM-PAM | Grau do Devio face ao PAM |
| Total | | 2.614.896,82 € | 6.444.116,00 € | 3.829.219,18 € | 146,4% |
| 07 - Aquisição de bens de capital | | 1.569.024,00 € | 5.333.931,00 € | 3.824.907,00 € | 253,5% |
| 08 - Transferências de capital | | 68.501,00 € | 74.181,00 € | 5.680,00 € | 8,3% |
| 09 - Activos financeiro | | 0,00 € | 1,00 € | 1,00 € | - |
| 10 - Passivos financeiros | | 1.037.371,82 € | 1.036.003,00 € | -1.368,82 € | -0,1% |
| 11 - Outras despesas de capital | | 0,00 € | 0,00 € | 0,00 € | - |